

Dispensa de Licitação N.º 027/2024

ROSA HELENA PEREIRA VOLK, Presidente da Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que ratifica, conforme parecer jurídico, ser dispensável de processo licitatório a contratação da empresa **IRMÃOS PILOT LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 53.801.692/0001-33, para prestação de serviços de sistemas de sonorização, painel de led e iluminação, integrante da programação do 39º Natal Luz de Gramado que acontecerá de 24 de Outubro de 2024 à 19 de Janeiro de 2025, na cidade de Gramado/RS, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência anexo, integrantes do Pregão Eletrônico nº 48/2024, pelo valor de **R\$ 3.725.000,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais)**.

Gramado/RS, 18 de outubro de 2024.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK
Presidente